



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Portaria Nº 041/CCE/2009.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº0458/GR/96, observadas as suas disposições, tendo em vista os Laudos Periciais nº001/2002 e nº 010/2006, emitidos pela DDAS/PRDHS-UFSC, e conforme solicitação do Departamento de Jornalismo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de junho de 2009, o adicional de insalubridade, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo, ao servidor docente **IVAN LUIZ GIACOMELLI**, MASIS 122100, SIAPE 1281270, por exercer atividades no Laboratório de Fotojornalismo, do Departamento de Jornalismo/CCE-UFSC.



Prof. Antônio Carlos de Souza
Vice-Diretor do CCE/UFSC
Portaria Nº. 1615/GR/2008